

**PUBLICADO**

*Forato*  
Jullyanne F. D. Almeida  
Secretaria de Administração  
Prefeitura M. Jaíba  
57/09/2025



## RESOLUÇÃO CMDI 003/2025, DE 15 DE SETEMBRO 2025.

*Nomeia os membros da Presidência do CMPI para o mandato de setembro de 2025/2026.*

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Jaíba/ MG, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025, e no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.138/2024, que altera a Lei nº 860/2016 de 03 de junho de 2016, e demais regulamentações pertinentes.

**Considerando** que o Conselho Municipal da pessoa Idosa do Município de Jaíba – CMDI é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

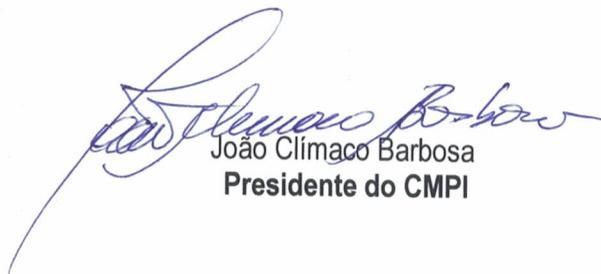
### **Resolve:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros da Presidência do CMPI, eleitos por aclamação pela Plenária, para o mandato de 15 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026:

- I- Presidente: João Clímaco Barbosa – representante Sociedade Civil
- II- Vice-Presidente: César Luiz da Silva – representante Governamental
- III- Primeiro Secretário: Renata Flávia da Silva- representante Sociedade Civil
- IV- Segundo Secretário: Kamila Thamires Alves de Souza –representante Governamental

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 17 de setembro 2025

  
João Clímaco Barbosa  
Presidente do CMPI